



ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, CRIATIVIDADE E ARTES do IDP – ECOM/IDP

1º DESAFIO PODCASTER ECOM/IDP

A ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, CRIATIVIDADE E ARTES DO IDP (ECOM/IDP) torna público o edital do 1º Desafio Podcaster ECOM/IDP, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O **1º Desafio Podcaster ECOM/IDP**, doravante denominado DESAFIO, visa estimular e valorizar a produção de podcasts no Distrito Federal, selecionando e premiando projetos de destaque.
- 1.2.** O tema da primeira edição do DESAFIO é **“Vozes que Ecoam”**. A proposta é **incentivar e empoderar a nova geração a compartilhar suas respectivas visões de mundo**, além de **abrir o caminho para futuros talentos da comunicação**, conforme manifesto:

Você tem aquela ideia incrível para um podcast, mas nunca conseguiu tirar do papel? Então este desafio foi feito para você! Já tem um podcast, mas ainda precisa daquele up? A gente te ajuda também!

O Desafio Podcaster foi criado para quem deseja empoderar outras pessoas com a sua voz e criar uma comunidade através de seu conteúdo. O IDP/ECOM chega com a missão de fazer sua mensagem ecoar pelo mundo e vai te acompanhar nessa jornada com um pacote completo de alto nível para o seu podcast.

Em um mundo com tanto ruído, nós queremos ouvir você!

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** A inscrição no DESAFIO, que é gratuita e online, está aberta para participação de residentes no Distrito Federal e ocorrerá em duas categorias:

I – **Ensino Médio**: estudantes de Ensino Médio residentes no Distrito Federal e entorno devidamente matriculados em instituições de ensino do DF.

II – **Categoria Geral:** residentes no Distrito Federal com mais de 18 anos.

2.2. Para participação na **Categoria Ensino Médio do DESAFIO**, a comprovação de vínculo regular com instituição de ensino no Distrito Federal é requisito indispensável e poderá ser solicitada aos candidatos(as) a qualquer momento. Para fins de confirmação, serão aceitas declaração de matrícula, carteira de estudante com validade ou declaração de regularidade da instituição.

2.3 Para participação na **Categoria Geral do DESAFIO**, a comprovação de residência no Distrito Federal é requisito indispensável e será solicitada no momento de classificação na segunda fase, conforme item 5 deste edital. Para fins de confirmação, serão necessários comprovantes de residência de todos os integrantes registrados no ato de inscrição.

2.4. O DESAFIO terá o seguinte cronograma de atividades:

Atividade		Período
P R I M E I R A F A S E	Período de inscrições e envio dos projetos	15.07.2021 a 25.08.2021
	Término das inscrições	25.08.2021 às 17h
	Análise da Comissão Avaliadora da Primeira Fase	26.08.2021 a 30.08.2021
	Processamento dos Resultados da Primeira Fase	31.08.2021 a 01.09.2021
	Anúncio do projeto vencedor da Categoria Ensino Médio e do top 3 da Categoria Geral	01.09.2021 às 17h
S E G U N D A F A S E	Período para envio do episódio piloto do top 3 da Categoria Geral	01.09.2021 a 09.09.2021
	Término do prazo para envio do episódio piloto do top 3 da Categoria Geral	09.09.2021 às 17h
	Análise da Comissão Avaliadora da Segunda Fase	10.09.2021 a 14.09.2021
	Processamento dos Resultados da Segunda Fase	15.09.2021 a 16.09.2021
	Anúncio do projeto vencedor da Categoria Geral	16.09.2021 às 17h

2.5. Para realizar a inscrição, os(as) participantes deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

- a) Efetuar a pré-inscrição no site oficial do DESAFIO;
- b) Acessar o e-mail de confirmação de pré-inscrição (confira a caixa de spam), clicar no link disponibilizado na mensagem e enviar o projeto até as 17h do dia 25/08/21;
- c) Às 17h do dia 01/09 sairá o resultado do vencedor final da categoria Ensino Médio e o top 3 da categoria Geral.
- d) Os classificados para o top 3 da categoria geral deverão enviar o piloto (conforme itens 2 e 5 do presente edital) até as 17h do dia 09/09/21; e
- e) Acompanhar o Instagram da ECOM/IDP para anúncio do resultado final da categoria geral, que sairá às 17h do dia 16/09/21.

2.6. Cada projeto poderá envolver, no máximo, 3 participantes. Os critérios para participação estão descritos nos itens 2.2 e 2.3 do presente edital.

2.7 Mesmo para os casos em que o projeto tenha mais de um(a) participante, só é necessária a inscrição na página inicial e o preenchimento do formulário uma única vez.

2.8. Cada participante poderá participar com apenas 1 (um) projeto. Caso seja postado um número superior, somente o primeiro será considerado (será solicitado o número do CPF no ato da inscrição). Caso um projeto seja submetido com um participante cujo CPF já tenha sido atrelado a outra iniciativa, a inscrição será invalidada.

2.9. É vedada a inscrição de projetos de integrantes das Comissões Avaliadoras da Primeira e da Segunda Fase e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

2.10. Quaisquer alterações dos horários específicos da programação citada no item 2.4. serão divulgados na página oficial do @idp.ecom no Instagram.

2.11. Os(As) participantes devem enviar de forma completa e precisa todas as informações exigidas para participarem e devem cooperar em tempo hábil com as solicitações de informações ou documentos adicionais que a ECOM/IDP possa solicitar a fim de verificar a elegibilidade e conformidade com este edital.

2.12. Ao participar do DESAFIO, os(as) participantes autorizam a divulgação do projeto e do piloto pelo IDP nas redes sociais, sites, revistas e outros veículos de comunicação, por tempo indeterminado, dando os devidos créditos aos autores.

2.13. Os projetos podem ter sido desenvolvidos em outro momento (desde que não tenham recebido apoio de qualquer natureza, inclusive financeira e/ou no caráter de mentoria de terceiros) ou terem sido criados especificamente para o DESAFIO;

2.14. Os projetos/pilotos poderão abordar qualquer tópico, desde que não envolvam conteúdo ilícito, impróprio para menores de dezoito anos, com caráter ofensivo, obsceno, violento, que façam referência a qualquer ideologia política e/ou cujo teor venha a prejudicar a imagem de pessoas ou instituições, cabendo à comissão organizadora observar tais aspectos.

2.15. Ao se inscreverem no DESAFIO, os(as) participantes declaram e garantem que o projeto/piloto submetido:

- (a) É um trabalho original e não é copiado de nenhuma outra fonte;
- (b) Foi criado exclusivamente pelos participantes registrados no ato de inscrição; e
- (c) Não viola ou está em conflito com a marca registrada, direitos autorais, direitos de privacidade, direitos de publicidade ou quaisquer outros direitos de qualquer tipo ou natureza de qualquer outra pessoa ou entidade.

2.16. A ECOM/IDP não é responsável por tentativas tardias ou mal sucedidas de inscrição. Formulários incompletos, corrompidos, fora de hora ou ininteligíveis serão desqualificados.

3. DOS PROJETOS (PRIMEIRA FASE DO DESAFIO)

3.1. Os(As) participantes deverão se inscrever pelo site oficial do projeto e, posteriormente, será enviado, por e-mail, um link para acesso ao formulário para envio do projeto, que terá as seguintes perguntas:

- a) **Quem está por trás do projeto?** Conta para a gente quais seriam os envolvidos diretamente na execução do projeto (nome completo, e-mail e CPF).
- b) **Descreva seu podcast em um trecho curto** (até 280 caracteres).
- c) **Com quem você pretende falar?** Descreva um pouco o público-alvo que o projeto busca atingir e envolver.
- d) **Sobre quais assuntos quer falar?** Liste até 5 tópicos que poderão ser tratados ao longo dos episódios.

- e) **Outros podcasts (nacionais ou internacionais) já falam sobre isso?** Em caso afirmativo, compartilhe com a gente quais.
- f) **Qual seria o gênero de classificação do seu podcast?** Sociedade & Cultura, Comédia, Educação, TV & Filmes, Notícias, Negócios, Música, Religião & Espiritualidade, Lazer, Esportes, Outros. Caso ele encaixe em mais de um, selecione “outros” e escreva as categorias.
- g) **Seu podcast já tem nome?** Caso não tenha, fale um pouquinho da ideia geral que busca transmitir.
- h) **Conta para a gente o que você imagina para os quatro primeiros episódios do seu podcast?** Título (ou ideia geral) do episódio e até cinco tópicos que seriam abordados.
- i) **Para finalizar, conte um pouco mais sobre a motivação por trás deste projeto e por que você acha que o seu projeto deve ser escolhido?**

3.2. Só serão considerados os projetos enviados até 17h, horário de Brasília, do dia 25/08/2021. A partir desse momento, será iniciada a deliberação da Comissão Avaliadora da Primeira Fase.

4. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

4.1. Os projetos serão analisados e selecionados pela Comissão Avaliadora da Primeira Fase, formada por especialistas, devidamente designados pela Escola de Comunicação, Criatividade e Artes do IDP.

4.2. A **Comissão Avaliadora da Primeira Fase** determinará o **projeto vencedor da Categoria Ensino Médio** e o **top 3 da Categoria Geral**, conforme os seguintes critérios:

- a) **Conteúdo e estrutura (50% da nota) - avaliação de 1 a 10**
- b) **Criatividade e Personalidade (50% da nota) - avaliação de 1 a 10**

4.3. A nota de cada projeto será o resultado da soma total das avaliações em cada um dos critérios por cada membro da Comissão Avaliadora da Primeira Fase.

4.4. Não cabe recurso das decisões da Comissão Avaliadora da Primeira Fase.

4.5. Os projetos que não cumprirem todos os requisitos citados nos itens 2, 3 e 4 do presente edital serão desclassificados do DESAFIO.

4.6. O projeto vencedor da Categoria Ensino Médio e o top 3 da Categoria Geral serão divulgados no Instagram da ECOM (@idp.ecom) às 17h do dia 01/09/21.

5. DOS PILOTOS (SEGUNDA FASE DO DESAFIO)

5.1. Os classificados no top 3 da Categoria Geral participarão da segunda fase do projeto, que consiste na produção e envio de um piloto do projeto submetido na primeira fase do DESAFIO, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4 deste edital.

5.1.1. Os participantes da Categoria Ensino Médio não precisarão enviar episódio piloto do projeto. A avaliação dos projetos da Categoria será feita com base apenas nas informações submetidas na primeira fase do Desafio.

5.2. Cada projeto classificado no top 3 da Categoria Geral poderá enviar apenas 1 (um) piloto. Caso seja enviado um número superior, somente o primeiro será considerado.

5.3. Só serão considerados os pilotos enviados até as 17h, horário de Brasília, do dia 09/09/2021. A partir desse momento, será iniciada a deliberação da Comissão Avaliadora da Segunda Fase.

5.4. Os pilotos enviados deverão respeitar as seguintes orientações gerais/técnicas:

- a) O episódio piloto deve **ter até 8 minutos de duração**.
- b) O arquivo deve ser enviado no **formato .mp3**
- c) Na introdução do podcast, para evitar qualquer risco de enviesamento da avaliação, deverá ser dito o nome do programa e apenas o primeiro nome dos participantes.
- d) O envio deve ser feito **até as 17h do dia 09/09/2021**.

5.5. Os pilotos serão desqualificados se contiverem materiais que infringirem direitos autorais, marcas registradas ou outros direitos de propriedade intelectual de terceiros. Ao enviar o piloto, os(as) candidatos(as) afirmam que possuem todos os direitos de todo e qualquer conteúdo, inclusive musical, em sua inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO DOS PILOTOS

6.1. Os pilotos submetidos pelo top 3 da Categoria Geral serão analisados e selecionados pela Comissão Avaliadora da Segunda Fase, formada por especialistas, devidamente designados pela Escola de Comunicação, Criatividade e Artes do IDP.

6.2. A Comissão Avaliadora da Segunda Fase selecionará o projeto vencedor com base nos seguintes critérios:

a) Conteúdo e estrutura (40% da nota) - avaliação de 1 a 10

A proposta de conteúdo é interessante ou ensina algo novo e/ou importante? Está estruturada de uma forma que faz sentido e mantém os ouvintes envolvidos? Podemos acompanhar facilmente a história contada ou as informações explicadas? O conteúdo parece ser objetivo ou possui informações desnecessárias ou repetições? As ideias principais estão sendo transmitidas com clareza?

b) Criatividade e Personalidade (40% da nota) - avaliação de 1 a 10

Trata-se de uma ideia original ou um olhar diferente sobre algo que já existe? É possível imaginar a criação de uma comunidade em torno do projeto? O piloto tem personalidade ou nos faz querer "avançar rapidamente"? Ao escutá-lo, sentimentos são despertados?

c) Qualidade de Produção (20% da nota) - avaliação de 1 a 10

Não estamos julgando você pelo quão sofisticado é o seu equipamento e não esperamos que você seja um especialista em gravação e edição de som, mas esperamos que tente. O áudio é explorado de uma maneira criativa? Se você usar som, isso contribui para a história que está contando? Você colocou o áudio e a narração em camadas? Existe um excesso de ruído na produção?

6.3. A nota de cada piloto será o resultado da soma total das avaliações em cada um dos critérios por cada membro da Comissão Avaliadora da Segunda Fase.

6.4. Os membros da Comissão Avaliadora da Segunda Fase também terão acesso ao projeto encaminhado na primeira fase para que possam ter a visualização da ideia completa.

6.5. Não cabe recurso das decisões da Comissão Avaliadora da Segunda Fase.

6.6. O projeto vencedor será divulgado no Instagram da ECOM (@idp.ecom) às 17h do dia 16/09/21.

6.7. Se os(as) responsáveis do projeto potencial não puderem ser contatados(as) por e-mail após a primeira tentativa, o projeto poderá ser desqualificado e o segundo lugar será selecionado em seu lugar.

7. DA PREMIAÇÃO

7. 1. Os projetos vencedores da Categoria Ensino Médio e da Categoria Geral serão premiados conforme descritivo abaixo:

a) Acompanhamento na Produção Conceitual e Editorial do podcast (produções quinzenais de até 30 min por 3 meses, totalizando 6 episódios):

- Criação de identidade visual do podcast;
- Edição Áudio: Edição e Sonoplastia dos áudios de 6 episódios de até 30min por 3 meses (1 por quinzena);
- Criação de thumbnails para youtube e streamings;
- Criação de criativos para divulgação de podcast; e
- Animação de 06 pílulas para redes sociais.

b) Kit de Equipamentos (um para cada integrante do projeto vencedor):

- Microfone (Modelo Audio Technica ATR2100x USB Cardioide Dinâmico XLR ou semelhante)
- Pop Filter (Modelo PS1 Anti Puff Filtro 6 Polegadas SMART ou semelhante)
- Pedestal (Modelo Articulado Para Microfone Studio Rádio Marca: B2T ou semelhante)
- Headphone (Modelo Presonus HD9 ou semelhante)
- Interface de áudio (Modelo PreSonus AudioBox USB ou semelhante)

c) Treinamentos:

- Curso prático com fonoaudióloga técnicas e orientações para se expressar melhor em podcasts, vídeos, lives e no dia a dia.

7.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não dando direito a ressarcimento pecuniário.

7.3. Os resultados do DESAFIO serão anunciados conforme calendário previsto no item 2.2. no Instagram oficial da Escola de Comunicação, Criatividade e Artes do IDP (@idp.ecom).

7.4. Os prêmios serão entregues no domicílio dos(as) vencedores(as) no prazo de 30 dias úteis a contar da data do resultado final, sem ônus aos contemplados.

7.5. Omissões deste Edital serão sanadas pela Direção do IDP.



7.6. A participação no DESAFIO implica a concordância dos(as) participantes com todas as regras previstas no Edital, bem como com as decisões da Direção do IDP sobre sua aplicação .

Brasília – DF, 15 de julho de 2021.

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor Geral do IDP